



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016//2022**

**ARTUR CEREZA**, Prefeito de Município de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as alterações determinadas posteriormente pela Lei Federal nº 8883, de 08 de junho de 1994, bem como pelo Decreto Municipal nº 16, de 05 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados, fica retificado o Edital Pregão Presencial Nº 016/2022 que, **no dia 08 de abril de 2022, às 9h**, na Prefeitura Municipal, Secretaria da Administração, situada na Rua José Pedro Loureiro de Melo, n. 1070, Município de Gramado dos Loureiros, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados por Portaria, reunir-se-ão com a finalidade de receber propostas de empresas do ramo pertinente ao objeto deste Edital, bem como alterações posteriores e as condições estabelecidas no Edital.

**I - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto desta licitação a escolha da melhor proposta para aquisição de um veículo novo, 0 km, para a Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

**Gramado dos Loureiros/RS., 25 de março de 2022.**

**ARTUR CEREZA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

## **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2022**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1 - DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto desta licitação a escolha da melhor proposta para aquisição de um veículo novo, 0 km, para a Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS.
- 1.2. O Veículo será adquirido com recursos próprios.

##### **2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. O veículo adquirido será utilizado na melhoria dos serviços da Secretaria Municipal de Administração, propiciando um melhoramento da logística de atendimento e deslocamentos dos servidores, bem como para a realização dos serviços oriundos da Secretaria. Também será utilizado pelo Prefeito Municipal no atendimento as demandas dos Municípios e em deslocamentos a Capital do Estado, em reuniões e eventos em outros Municípios.

2.2. O pregão torna-se precípuo esclarecer e questionar dúvidas, bem como, quanto ao prazo de entrega, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança o Pregoeiro e Equipe de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Pregoeiro a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

##### **3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir.
- 3.2. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto pactuado, inclusive com transporte, garantia, materiais, mão de obra, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e fiscais, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 3.3. Manter-se durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação em conformidade com o Artigo 55 inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.4. Realizar a entrega do veículo diretamente na Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra, sem qualquer custo ao Município.

##### **4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1. Efetuar o pagamento do veículo.
- 4.2. Comunicar a Contratada qualquer insatisfação quanto ao veículo ofertado.
- 4.3. Atestar a execução do objeto contratado por meio do Gestor Secretário de Administração após sanadas todas as pendências citadas.



**5 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇO REFERÊNCIA:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<p>01 (um) automóvel 0 KM, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2021/2022, pintura preta, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Categoria SUV;</li><li>- 04 (quatro) portas;</li><li>- Motor de no mínimo 120cv, no modo flex.;</li><li>- Motorização de, no mínimo, 1.0 turbo;</li><li>- Transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades;</li><li>- Ar condicionado (quente e frio) original de fábrica digital e automático;</li><li>- Travas elétricas para portas e tanque de combustível;</li><li>- travamento automático das portas e porta malas a 20km/h;</li><li>- Abertura e fechamento dos vidros elétrico por meio de chave;</li><li>- Com controle de tração;</li><li>- Direção elétrica;</li><li>- Tanque de combustível de no mínimo 50 litros;</li><li>- Porta-malas com capacidade de no mínimo 420 litros;</li><li>- Bancos revestidos de tecido na cor preta;</li><li>- Faróis de neblina e luzes diurnas em LED;</li><li>- Sistema de computador de bordo;</li><li>- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com funções antiesmagamento;</li><li>- Com películas legalizadas nos vidros;</li></ul> <p>- Rodas de liga leve de no mínimo 17 polegadas, freios ABS com EBD e freio a disco nas 4 rodas;</p> <p>- Sistema multimídia de touchscreen com tela de no mínimo 8 polegadas com conexão sem fio para google Android e Bluetooth, mp3 e conexão USB; Controle de áudio e Bluetooth no volante;</p> <p>- Com alarme antifurto perimétrico; e imobilizador do motor;</p> <p>- Com sensores de estacionamento traseiro e câmera para auxílio a manobras de ré;</p> <p>- Espelhos retrovisores externos com rebatimento elétrico automático na cor do veículo;</p> <p>- Comando interno de abertura do tanque de combustível;</p> <p>- Airbags frontal, lateral e cortina;</p> <p>- Banco do motorista com ajuste de altura;</p> <p>- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré tensionador; cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;</p> <p>- Volante com regulagem de altura e profundidade e revestido de couro na cor preta; e com alavancas no volante para troca de marchas;</p> <p>- Sistema stop e star de parada e partida automática do motor;</p> <p>- Garantia mínima de 03 (três) anos para peças com defeito de fabricação do veículo;</p> <p>- Com no mínimo 3 revisões gratuitas;</p>	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS

E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

<ul style="list-style-type: none"><li>- Inclusos todos equipamentos de série e de segurança exigidos pela legislação brasileira de trânsito;</li><li>- Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica (com exceção das películas);</li><li>- Entrega em Gramado dos Loureiros em até 30 dias a partir da emissão da ordem de entrega;</li></ul>		
--	--	--

**Valor de Referência: R\$ 149.603,33 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e três reais e trinta e três centavos).**

**Gramado dos Loureiros/RS, 25 de março de 2022.**

**ARTUR CEREZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**  
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070  
FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS  
E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

### RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

#### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA PROPOSTA FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	Contato:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone:	E-mail:	
Dados Bancários:		

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.	Un	Marca	Ano/ Modelo	Unitário	Total
01	01 (um) automóvel 0 KM, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2021/2022, pintura preta, com as seguintes características mínimas: - Categoria SUV; - 04 (quatro) portas; - Motor de no mínimo 120cv, no modo flex.; - Motorização de, no mínimo, 1.0 turbo; - Transmissão automática de no mínimo 06 (seis) velocidades; - Ar condicionado (quente e frio) original de fábrica digital e automático; - Travas elétricas para portas e tanque de combustível; travamento automático das portas e porta malas a 20km/h; - Abertura e fechamento dos vidros elétrico por meio de chave; - Com controle de tração; - Direção elétrica; - Tanque de combustível de no mínimo 50 litros; - Porta-malas com capacidade de no mínimo 420 litros; - Bancos revestidos de tecido na cor preta; - Faróis de neblina e luzes diurnas em LED; - Sistema de computador de bordo; - Vidros elétricos dianteiros e traseiros com funções antiesmagamento; - Com películas legalizadas nos vidros; - Rodas de liga leve de no mínimo 17 polegadas, freios ABS com EBD e freio a disco nas 4 rodas; - Sistema multimídia de touchscreen com	01	Un				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS

E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

<p>tela de no mínimo 8 polegadas com conexão sem fio para google Android e Bluetooth, mp3 e conexão USB; Controle de áudio e Bluetooth no volante;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com alarme antifurto perimétrico; e imobilizador do motor;</li><li>- Com sensores de estacionamento traseiro e câmera para auxílio a manobras de ré;</li><li>- Espelhos retrovisores externos com rebatimento elétrico automático na cor do veículo;</li><li>- Comando interno de abertura do tanque de combustível;</li><li>- Airbags frontal, lateral e cortina;</li><li>- Banco do motorista com ajuste de altura;</li><li>- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré tensionador; cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;</li><li>- Volante com regulagem de altura e profundidade e revestido de couro na cor preta; e com alavancas no volante para troca de marchas;</li><li>- Sistema stop e star de parada e partida automática do motor;</li><li>- Garantia mínima de 03 (três) anos para peças com defeito de fabricação do veículo;</li><li>- Com no mínimo 3 revisões gratuitas;</li><li>- Inclusos todos equipamentos de série e de segurança exigidos pela legislação brasileira de trânsito;</li><li>- Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica (com exceção das películas);</li><li>- Entrega em Gramado dos Loureiros em até 30 dias a partir da emissão da ordem de entrega;</li></ul>						
<p><b>Valor por extenso.</b></p>						
<p>Proposta válida pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002</p>						
<p>Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com o preço e prazo acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.</p>						
<p>Declaramos para todos os efeitos legais que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.</p>						
<p>Declaramos para os devidos fins, que o veículo ofertado terá garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e</p>						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070

FONE: (54) 9 8433-6746 OU 9 8407-9161 – GRAMADO DOS LOUREIROS-RS

E-mail: [licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br](mailto:licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br)

seis) meses contra defeitos de fabricação.

Estão inclusas na garantia, as despesas com mão de obra e, com o transporte do veículo e seus componentes aos locais de assistência técnica autorizada, sendo nossa a responsabilidade pelas despesas de deslocamento do veículo de Gramado dos Loureiros/RS até a sede do distribuidor autorizado e vice-versa.

Forneceremos “garantia técnica” para o veículo ofertado, contra qualquer tipo de defeito ou falha, ressaltando os de decorrência de desgaste natural, comportando suporte técnico, conserto (serviço técnico de manutenção corretiva), com ou sem reposição de peças ou substituição do veículo problemático por outro (com a mesma ou superior configuração) e em perfeitas condições de uso

Declaramos que será disponibilizada assistência técnica autorizada (própria ou terceirizada), para atendimento no período máximo de 24 horas após a comunicação do fato ocorrido com o veículo pelo Município de Gramado dos Loureiros – RS.

1. A empresa deverá juntar, prospecto de fábrica do item ofertado e/ou catálogos, folhetos técnicos ou página na web do bem ofertado, SENDO DESCLASSIFICADA CASO NÃO OS APRESENTE.
2. Os catálogos, folhetos ou manuais técnicos deverão ser entregues no original ou em cópia perfeitamente legível, incluindo-se as figuras, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta
3. As informações apresentadas em páginas WEB impressas serão consideradas apenas se puderem ser igualmente obtidas na internet, disponíveis em veiculação pública, preferencialmente no website do próprio fabricante ou distribuidor comprovadamente autorizado.

**Local e data.**

Nome da Licitante  
(Assinatura)  
CNPJ e Carimbo